

Orientações Gerais aos candidatos inscritos em vagas com critério de renda (L1, L2, L9 e L10)

Para comprovar o direito a vagas que utilizam critério de renda (L1, L2, L9 e L10), você precisa preencher o anexo [IIB - Declaração De Renda Familiar Bruta Mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio \(Termo De Comprovação De Renda\)](#) e apresentar os documentos comprobatórios de cada membro da família.

Orientações para preenchimento do Anexo II B:

O Grupo Familiar é composto por todas as pessoas que moram na mesma residência que o candidato. O primeiro passo é preencher os dados das pessoas que fazem parte do Grupo Familiar, incluindo crianças, indicando se a pessoa possui renda ou não:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1					
2					
3					
4					
5					

Como renda, entende-se por rendimento regular ou eventual, inclusive de aluguel de imóveis, hora extra, adicional noturno, entre outros. São excluídos do cálculo valores pagos por férias, indenizações por seguro, rendimentos recebidos por programas como Bolsa Família, entre outros. Mais detalhes a partir do item 4.16 do edital.

Documentos comprobatórios:

Após preencher o quadro com membros da família, você precisará reunir os documentos de todas as pessoas indicadas. Para cada pessoa você precisará apresentar, **obrigatoriamente**:

- Para idade igual ou inferior a 17 anos: RG ou Certidão de nascimento
- Para idade maior ou igual a 18 anos: CPF e carteira de trabalho (baixar a carteira de trabalho pelo aplicativo em formato PDF ou então digitalizar as páginas de identificação (foto), qualificação (dados), dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

Maior de 18 anos sem renda, além dos documentos citados, precisa anexar declaração conforme texto abaixo (pode ser impressa ou de próprio punho):

Orientações Gerais aos candidatos inscritos em vagas com critério de renda (L1, L2, L9 e L10)

Eu, _____
CPF: _____ DECLARO que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e/ou quaisquer outros. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFMG - Campus Betim, a alteração dessa situação de não existência de renda por minha parte e dos familiares maiores de 18 anos, apresentando a documentação comprobatória. Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código penal).

Betim, ___/___/23.

Assinatura

Para as pessoas que possuem renda, você precisará reunir a documentação específica para comprovação, de acordo com cada categoria (assalariados, autônomos, entre outros). No caso de trabalhadores assalariados, são necessários os seguintes documentos:

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados- JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022.
1.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 , sem cortes e com a identificação do titular da conta.

Ou seja, uma pessoa que trabalha de carteira assinada precisa apresentar todos os documentos citados (itens 1.1 a 1.6). No formulário IIB você encontrará a lista de documentos para as categorias “Aposentados e pensionistas”, “Autônomos e profissionais liberais”, “rendimentos de aluguel” e “produtor rural”.

As pessoas que estão isentas de Imposto de Renda podem apresentar uma declaração de próprio punho, conforme exemplo abaixo:

Eu, _____
CPF: _____ DECLARO que sou isento de Imposto de Renda.

Betim, ___/___/23.

Assinatura

Orientações Gerais aos candidatos inscritos em vagas com critério de renda (L1, L2, L9 e L10)

Dicas: sempre que possível, obtenha a versão digital dos documentos exigidos.

- Extrato bancário: acesse o site ou o aplicativo e baixe o arquivo PDF direto da conta
- Carteira de Trabalho Digital: obtenha o arquivo PDF via aplicativo ou acesse o site: <https://servicos.mte.gov.br/spme-v2/#/login>
- Extrato do FGTS: utilize o aplicativo FGTS.

Os documentos devem ser anexados no sistema no menu Grupo Familiar.

O detalhamento da documentação necessária [pode ser consultada no Edital](#).

No momento da análise, o IFMG poderá solicitar outros documentos.

Informações sobre a documentação de renda: matriculas.betim@ifmg.edu.br